

Comarca de Guarimir

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.º 2-

SÔNIA MARGARETH AIROSO - Oficial - CPF 419.852.499-87
REGISIRO GERAL

Pág.: 001.

Ano: 2007.

Matrícula Nº **22.413**Data **15 de Outubro de 2007**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL. O terreno situado no perímetro urbano neste município e Comarca, Bairro Rio Branco, localizado no lado ímpar da Rodovia SC-413, contendo a **área de 3 408,69m²** (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITO METROS E SESSENTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, fazendo frente em 31,50 metros com a Rodovia SC-413, coincidindo com o alinhamento da Faixa de Domínio; travessão dos fundos em 54,00 metros com a terras de Juvenal Beber; estrema do lado direito em 03 linhas, a 1ª em 24,50 metros, a 2ª em 30,00 metros, ambas com terras de Aldo Vidal Venturi e a 3ª em 54,50 metros com a Rua 372-Sem Nome, coincidindo com o alinhamento predial; e do lado esquerdo em 67,90 metros com terras de Juvenal Beber.

PROPRIETÁRIO(S): **JUVENAL BEBER**, CI Nº 649.998-8-SESP/SC, CPF Nº 121.115.709-15, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **GERTRUDES DEGASPERI BEBER**, CI Nº 817 284-6-SESP/SC, CPF Nº 687.769.509-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia SC-413, 121, Barro Branco, nesta cidade e Comarca

TÍTULO AQUISITIVO: A área de 726,25m² pela matrícula nº 22.405; e a área de 2.682,44m² pela Matrícula nº 22 410, ambas as fls. 001 do livro nº 2-RG, nesta Comarca.

Oficial Substituto: Auburgues
Protocolo nº 47.362, de 15/10/2007.

R-1-22.413: Guarimir, 30 de Junho de 2008. **TÍTULO:** Doação. **DOADORES:** **JUVENAL BEBER**, CI Nº 649.998-8-SESP/SC, CPF Nº 121.115.709-15, lavrador, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **GERTRUDES DEGASPERI BEBER**, CI Nº 817.284-6-SESP/SC, CPF Nº 687.769.509-72, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia SC-413, 121, Barro Branco, em Guarimir, SC. **DONATÁRIOS:** **JERRI JAISON BEBER**, CI Nº 2.983.022-2-SESP/SC, CPF Nº 902.059.019-72, industrial, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ADRIANA CORDEIRO BEBER**, CI Nº 3.984.633-4-SESP/SC, CPF Nº 007.525.659-23, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia SC-413, s/ n/, bairro Rio Branco, em Guarimir, SC. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, datada de vinte e um (21) de fevereiro de 2008, lavrada no Tabelionato de Notas de Guarimir, SC, no livro nº 315, às fls. 166/167. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **VALOR:** imóvel avaliado em R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. **OBSERVAÇÕES:** Com anuência e consentimento de seus filhos, noras e genro. Protocolo nº 49.551, de 12/06/2008. Emolumentos: R\$ 205,92. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto: Auburgues

AV-2-22.413: Guarimir, 26 de fevereiro de 2018 Protocolo nº 87 667, de 30/01/2018

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme requerimento datado de 22/09/2017, e conforme Certidão de Admissão da Execução expedida em 18/09/2017, assinada digitalmente pelo Tribunal de Justiça de Santa Catanna - 50105, liberado por José Aranha Pacheco, procede-se a esta averbação para fazer constar que no dia 10/09/2015 foi distribuída para a Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul-SC, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, sob Autos de nº 0301856-77 2015 8 24 0026

EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE GUARAMIRIM-CREVISC**, inscrita no CNPJ de nº 10 143 743/0001-74

Continua no verso

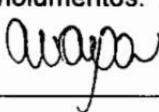
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 22.413Fls: 001 Verso.**EXECUTADO:** JERRI JAISON BEBER, inscrito no CPF de nº 902.059.019-72.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**VALOR DA CAUSA:** R\$52.418,99, em 10/09/2015.

Relatório de Emolumentos nº 28.032. Emolumentos: R\$104,45 - Selo: R\$ 1,90 - Selo de fiscalização: FAF75633-9208. TOTAL: R\$106,35.

André Luiz Gonçalves - Oficial Interino: **AV-3-22.413:** Guaramirim, 15 de março de 2021. Protocolo nº 101.164, de 10/02/2021.**INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº **202102.0510.0148735-IA-070 de 05/02/2021**, pertinente a Ação Trabalhista Rito Ordinário nº 0000203.72.2014.5.12.0046 da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul-SC, figurando como Reclamante: Decio Antonio Marangoni e reclamado Metalúrgica Jajemec Ltda ME e outros, certifica-se que **foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.**

Que o presente ato foi praticado em cumprimento à determinação datado de 08/03/2021, ofício nº 0000203-72.2014.5.12.0046-001, pela diretora de secretaria Sra. Ana Carolina Carneiro Vieira da Rosa, que respondeu as exigências anteriormente formuladas quando da prenotação nº 101.164, mediante ofício nº 42-2021.

Relatório de Emolumentos nº 38.028. Emolumentos: Isento. Selo: (Isento) - Selo de fiscalização: FSU41895-HW2C.

André Luiz Gonçalves - Oficial Interino: **AV-4-22.413:** Guaramirim, 05 de maio de 2022. Protocolo nº 108.225, de 28/04/2022.**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº **202204.2718.02117129-TA-960, de 27/04/2022**, pertinente a Ação Trabalhista nº 0000203-72.2014.5.12.0046 da, 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul-SC, procedo a averbação de **cancelamento da indisponibilidade**, objeto do AV-3 desta matrícula.

Relatório de Emolumentos nº 42.626. Emolumentos: Isento. Selo: (Isento) - Selo de fiscalização: GDS89611-7J2D.

André Luiz Gonçalves - Oficial Interino: 